

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 335

De 27 de novembro de 1996

Confere o título de "*Cidadão Araraquarense*", ao Juiz de Direito Doutor **FERRY DE AZEREDO FILHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de novembro de 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "*CIDADÃO ARARAQUARENSE*", ao Juiz de Direito Doutor **FERRY DE AZEREDO FILHO**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à pág. 32, do livro competente nº 06.
AR/.

ARA
confe
18 d
apro
o seg

pará
título

na da

dias d

Regist
SR/.